



LEI ORDINÁRIA Nº 742

de 26 de agosto de 1993

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito
Suplementar no valor de Cr\$ 69.000.000,00 (sessenta e nove
milhões de cruzeiros reais) no Orçamento do Corrente Exercício de
1993."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 26/08/1993

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 742/1993 - 26 de agosto de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em